

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 33 (trinta e três) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....	02
SEÇÃO II PORTARIAS.....	05
SEÇÃO III EDITAIS.....	16
SEÇÃO IV RESOLUÇÕES.....	24

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº 02 de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL DA MOVIMENTO - REVISTA DE EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar os servidores relacionados abaixo para composição da Equipe Editorial da Movimento - Revista de Educação da Faculdade de Educação do Programa de Pós-Graduação da UFF.

Editores: Prof^a. Dr^a. **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA** – SIAPE: 0390569,
Prof^a. Dr^a. **DINAH VASCONCELLOS TERRA** – SIAPE: 1035032;

Comissão Editorial: Prof. Dr. **DAVID GONÇALVES SOARES** – SIAPE 1060922;
Prof^a. Dr^a. **HUSTANA MARIA VARGAS** – SIAPE 1709940;
Prof^a Dra **MYLENE CRISTINA SANTIAGO (UFJF)** – SIAPE 1964853;
Prof. Dr. **REGIS EDUARDO COELHO ARGUELLES DA COSTA** - SIAPE 2229739;
Prof. Dr. **RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA** SIAPE 2240463.

Assistentes editoriais: Me. **LUANA DE ARAUJO** – SIAPE 1837484;
Me. **LUIZ PAULO LABREGO DE MATOS** – SIAPE: 1837992

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº 01 de 18 de fevereiro de 2019.

Ementa: Designação de coordenação de monitoria do GET para o período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020.

A **Chefe do Departamento de Estatística**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA** como coordenadora de monitoria do Departamento de Estatística (GET) para o período de 01/12/2018 a 30/11/2020.

Esta DTS é retroativa à dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº 02 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Designação de banca para exame de proficiência de Probabilidade I.

À **Chefe do Departamento de Estatística**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as professoras Ana Maria Lima de Farias, Luz Amanda Melgar Santander e Mariana Albi de Oliveira Souza para constituírem Banca do Exame de Proficiência de Probabilidade I do Departamento de Estatística (GET). Esse exame foi solicitado pela aluna Keila Mara Cassiano, matrícula 818054048, no dia 29 de novembro de 2018.

Esta DTS é retroativa a dezembro de 2018.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, Nº 2 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Renovação da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina Veterinária.

O **Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Informar a renovação da composição na íntegra do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da UFF, para o exercício por três anos a partir da data da publicação desta DTS: **ALINE EMERIM PINNA**, Matrícula SIAPE nº 1956556, **ANA MARIA REIS FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 6310683, **ANDRÉ LUÍS RIOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1729263, **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 3107711, **Bruno de Araújo Penna**, Matrícula SIAPE nº 2961656, **CAROLINA RISCADO POMBO**, Matrícula SIAPE nº 1699084, **CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 2440427, **CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1333145, **CRISTINA KIMIE TOGASHI**, Matrícula SIAPE nº 1813080, **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1708362, **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**, Matrícula SIAPE nº 3412886, **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 16423194, **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0311606, **JOSÉ ANTÔNIO SILVA RIBAS**, Matrícula SIAPE nº 1551734, **JULIANA DA SILVA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2583904, **KASSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1388089, **LUCIANO ANTUNES BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1171519, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1295064, **LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE**, Matrícula SIAPE nº 1715147, **MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº 2566293, **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2367139, **MÁRCIA DE SOUZA XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2116759, **MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI**, Matrícula SIAPE nº 20997027, **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 303050, **PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART**, Matrícula SIAPE nº 2532514, **PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1457344, **RENATO LUIZ SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 10810128, **ROBERSON SAKABE**, Matrícula SIAPE nº 1951863, **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 311592, **Viviane Alexandre Nunes Degani**, Matrícula SIAPE nº 2449635, e **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1478186, sob a Presidência desta última.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP N° 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.151168/2019-10, resolve:

Dispensar a pedido, **RAMON LIMA COSTA**, Matrícula SIAPE n° 1669741, designado como **Substituto Eventual do Assistente da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1**, através da DTS/DAP n° 085 de 30/11/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Farias Vieira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/02/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054152** e o código **CRC 78A9937D**.

Referência: Processo nº 23069.151168/2019-10

SEI nº 0054152

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 04/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Ementa: Constitui comissão para coordenar a **Consulta Eleitoral Local** para representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade (EGQ).

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir **Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha de representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade (EGQ).
2. Designar os técnicos-administrativos: **Mayara Cunha Sousa** – SIAPE 1144603; e **Carla de Aguiar Soares** – SIAPE 2080796, para integrarem a Comissão, cabendo à primeira a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Vice-diretora do Instituto de Química

SEÇÃO II

PORTARIA Nº 62.998 de 6 de fevereiro de 2019.

Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 59.694, de 30 de agosto de 2017, processo nº 23069.003208/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, para atuar como **DEFENSOR(A) DATIVO** do(a) servidor(a) **ALBINO FONSECA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345735, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18628-3299 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N° 63.006 de 7 de fevereiro de 2019.

RETORNO DO PROCESSO
À COMISSÃO
PROCESSANTE.
NÃO ACOLHIMENTO
DO RELATÓRIO FINAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo n° 23069.007888/2017-79,
RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do NOTA TÉCNICA N° 00193/2018/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 60.926 de 16/03/2018.

Art. 2º **Determinar** o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados na supracitada NOTA TÉCNICA da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 3º **DESIGNAR** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1083348 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE n° 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 4º Esta Portaria cancela e substitui a Portaria n° 62.313 de 10/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 18564-1857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.007 de 7 de fevereiro de 2019.**RETORNO DO PROCESSO À COMISSÃO
PROCESSANTE. NÃO ACOLHIMENTO
DO RELATÓRIO FINAL.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.052546/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER Nº 288/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU , não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 56.460 de 09/06/2016.

Art. 2º Determinar o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado PARECER da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 3º DESIGNAR para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307992 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 16571-1148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.033 de 11 de fevereiro de 2019.

Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 62.187, de 17 de setembro de 2018, processo nº 23069.023270/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **CATARINA MENDES RESENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2247343, para atuar como **DEFENSOR(A) DATIVO** do(a) servidor(a) **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18559-6092 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.071 de 11 de fevereiro de 2019.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria 62.924 de 28 de janeiro de 2019, que concedeu a Progressão por Capacitação do nível II para o nível III ao servidor **RONALDO PEREIRA COSTA**, matrícula SIAPE 305428, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "**Vigência: 15/01/2019**".

Leia-se: "**Vigência: 17/10/2018**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18726-5540 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.123 de 12 de fevereiro de 2019.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.150955/2019-36, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-01: Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

INCLUIR:

FG-01: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18741-7868 - consulta à autenticidade em
<https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N° 63.124 de 12 de fevereiro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n° 23069.150824/2019-59, resolve:

Art. 1º- Dispensar **IGOR DIAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1969062, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, da Coordenação de**

Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n° 49.597, de 11/06/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 18764-8762 - consulta à autenticidade em
<https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.136 de 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.150807/2019-11, resolve:

Retificar a Portaria nº 63.109, de 12/02/2019, publicada no DOU Nº 32, seção 2, página 30, de 14/02/2019;

Onde se lê: "Designar **ROSA CAROLINE TEIXEIRA...**"

Leia-se: "Designar a partir de 15/02/2019, **ROSA CAROLINE TEIXEIRA...**"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18790-9319 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.144 de 14 de fevereiro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.150909/2019-37, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 06/02/2019, **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2250304, da função gratificada de **Chefe da Seção de Sistema Acadêmico, da Gerência Operacional de Tecnologia, da Pró-Reitoria de**

Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 61.753, de 13/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18666-6398 - consulta à autenticidade em
<https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N° 63.158 de 15 de fevereiro de 2019.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria 62.924 de 28 de janeiro de 2019, que concedeu a Progressão por Capacitação ao servidor **RONALDO PEREIRA COSTA**, matrícula SIAPE 305428, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "**Do nível DII para nível DIII**".

Leia-se: "**Do nível DI para nível DII**"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18803-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.159 de 15 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria 62.830 de 17 de janeiro de 2019, que concedeu a Progressão por Capacitação ao servidor **LÚCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE 1880506, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "**Do nível EII para nível EIII**".

Leia-se: "**Do nível EI para nível EII**"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18804-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO MBA GERÊNCIA DE RISCOS COM ÊNFASE EM GOVERNANÇA
CORPORATIVA
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 27 de 14 de dezembro de 2018 e de acordo com a RGCE, convoca à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerência de Riscos com ênfase em Governança Corporativa, para o período de fevereiro /2019 à abril/2023

Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **15 fevereiro de 2019, de 9 horas às 17 horas**, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Foi inscrita a chapa com os seguintes docentes:

- **MARA TELLES SALLES** – Siape 3280241 – Coordenador
- **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** - Siape - 1109027-7

Niterói, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO
PROJETO DE PESQUISA
ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas online (por email) no período de **11/03 a 22/03/2019**. A ficha de inscrição se encontra no site do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) em <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>. O estudante deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a declaração de matrícula e histórico escolar atualizados, extraídos do IDUFF, para o email: gabrielmarcuzzo@id.uff.br. Os documentos serão conferidos e a confirmação da inscrição será encaminhada ao email do estudante. A lista dos inscritos será divulgada em 23/03/2019 em em <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>.

PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de prova escrita eliminatória e entrevista. A prova acontecerá no dia **26/03/2019 das 16h às 18 horas, na sala 405**. O resultado será divulgado em **27/03/2019** na página no Departamento de Empreendedorismo e Gestão. As entrevistas serão realizadas nos dias 28 e 29/03/2019 e o resultado final será divulgado no dia 30/03/2019. A prova escrita eliminatória versará sobre o conteúdo listado no anexo I.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de prova escrita, eliminatória e classificatória, e entrevista. Serão chamados para a entrevista o dobro de candidatos das vagas oferecidas, de acordo com a classificação obtida. A nota final será calculada na proporção de 60% da nota obtida na prova escrita somadas a 40% da nota da entrevista. Os melhores classificados serão selecionados. Os classificados e não selecionados irão compor o cadastro de reserva do projeto.

DURAÇÃO DA BOLSA:

09 meses, com início em ABRIL/2019 e término em DEZEMBRO/2019.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 por mês **CARGA HORÁRIA:** 20 horas/semanais

HORÁRIO DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Segunda a sexta em dois turnos. Turno 1 - 10h às 14:00 horas e Turno 2 - 13h às 17 horas.

OBJETIVO DO PROJETO DE PESQUISA:

O projeto Escritório de Atendimento ao Empreendedor (EAE) visa a desenvolver uma metodologia de atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI) e sua validação por meio de atendimentos ao público-alvo. A metodologia permitirá avaliar as principais necessidades, dificuldades e oportunidades vivenciadas pelo MEI em Niterói e seu entorno. Os resultados permitirão subsidiar a formulação de políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE:

● Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense:

- Processos Gerenciais com Ênfase em Empreendedorismo;
- Administração;
- Ciências Atuariais;
- Contabilidade;
- Ciência da Computação;
- Sistemas de Informação.

● **Não ter vínculo empregatício** e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa relacionadas a este projeto.

● Não receber outra modalidade de bolsa, pois é vedada a acumulação de bolsa com outras, seja do CNPq, ou da própria UFF, ou de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

● Ser aprovado no processo seletivo deste edital.

● Apresentar currículo atualizado publicado na Plataforma Lattes do CNPq.

● Apresentar bom desempenho acadêmico, com coeficiente de rendimento (CR) superior a 7,0, obtido em seu curso de graduação na Universidade Federal Fluminense.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

1. As bolsas serão concedidas por um período de 9 (nove) meses, admitindo-se renovações.

O aluno deverá estar com matrícula ativa até o mês de dezembro de 2019, data do término da vigência do projeto

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão oferecidas 8 (oito) vagas para bolsistas de iniciação científica do projeto Escritório de Atendimento ao Empreendedor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Processos Gerenciais com Ênfase em Empreendedorismo	04

Administração	01
Ciências Atuariais	01
Contabilidade	01
Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	01

OBSERVAÇÃO:

Em caso de não preenchimento das vagas por estudantes dos cursos listados acima, serão convocados estudantes oriundos de outros cursos, obedecendo a ordem de maior nota obtida no processo seletivo.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- Cumprir a carga horária estabelecida pelo edital.
- Cumprir com as atividades designadas pela coordenação do projeto.
- Apresentar relatório parcial e realizar apresentação oral, ao final do projeto. O relatório deverá ser encaminhado por e-mail, em formato PDF.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, se houver, fazer referência à condição de bolsista do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.
- **Não estar recebendo bolsa de outros programas, seja do CNPq, da Capes, da UFF (exceto nos casos de auxílio permanência; moradia e alimentação) ou de outras agências de fomento no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica.**

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

- Será permitida a substituição de bolsista no decorrer do projeto, seja em razão de baixa assiduidade ou desempenho insuficiente;

CANCELAMENTO DE BOLSA:

- **O bolsista que solicitar cancelamento da bolsa deverá apresentar relatório à Coordenação do Projeto, informando sobre as atividades que foram desenvolvidas até a data do cancelamento. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pela Coordenação do Projeto, os valores recebidos deverão ser devolvidos ao projeto.**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL: gabrielmarcuzzo@id.uff.br).

- **Ficha de inscrição preenchida;**
- **Histórico escolar** completo e atualizado (2019) do curso de graduação em que o aluno encontra-se matriculado, incluindo as reprovações, se houver;
- Declaração de matrícula atualizada (2019);
- **Curriculum Lattes** do aluno, cadastrado no site do CNPq;

CADASTRAR O CURRÍCULO COM ANTECEDÊNCIA NA PLATAFORMA LATTES DO CNPq.

● **Formulário de inscrição** está **DISPONÍVEL NO SITE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**– <http://empreendedorismo.sites.uff.br/>

CRONOGRAMA	
Inscrições	11.03 a 22.03.2019
Vigência da Bolsa	01.04.2019 a 31.12.2019
Processo Seletivo	26.03 a 29.03.2019
Divulgação dos Selecionados	30.03.2019
Período de Atividade	01.04.2019 a 31.12.2019

Niterói, 18 de fevereiro de 2019.

GABRIEL MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO

Coordenador do Projeto - Escritório de Atendimento ao Empreendedor (EAE)

ANEXO I

EMENTA:

Legislação do MEI; Ferramentas Digitais do Google; Propriedade Intelectual (Patente de Invenção; Modelo de Utilidade; Desenho Industrial; Marca; Direito Autoral); Estratégia do Oceano Azul; Estratégias de Posicionamento; Canvas; Governo Eletrônico; Diagramas UML; Segurança da Informação; Lei Geral de Proteção dos Dados.

Bibliografia

BRASIL. Lei no 128/2008, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em 14 fev. 2019.

BRASIL. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm>.

Acesso em 14 fev. 2019.

Kim, W. C., & Mauborgne, R. (2005). A Estratégia do Oceano Azul: Como Criar Novos Mercados e Tornar a Concorrência Irrelevante. Rio de Janeiro: Elsevier.

Microsoft (2019). Criar modelos para o aplicativo. Disponível em:

<<https://docs.microsoft.com/pt-br/visualstudio/modeling/create-models-for-your-app?view=vs-2015>>. Acesso em 14 fev. 2019.

Mintzberg, H., Ahlstrand, B., Lampel, J. (2010). Safari de Estratégia. Porto Alegre: Bookman.

Osterwalder, A., Pigneur, Y. (2010). Business Model Generation. London: Wiley John & Sons.

Portal do Empreendedor - MEI (2019). Disponível em : <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesos em 14 fev. 2019.

Porter, M.E. (2004). Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ--REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL
SELEÇÃO DE TUTORIA
PROGRAMA DE PÓS--GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2 -- Coordenação de Curso: Ciências Biológicas
- 1.3 -- Título do Projeto: Biofísica Celular e dos Sistemas
- 1.4 -- Número de vagas oferecidas: 2

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 – Período: 18 a 22 de fevereiro de 2019. Horário de 10:00 às 15:00h na secretaria do Programa de pós--graduação em Neurociências OU Laboratório de Neuroplasticidade do Departamento de Neurobiologia.
- 2.2 -- Pré--requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós--graduação em Neurociências da UFF e ativo no ano de 2019.

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA
INSCRIÇÃO**

- 3.1-- Comprovante do cumprimento de pré--requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ficha de inscrição a ser preenchida no local

DA SELEÇÃO.

- 4.1-- Data e Horário: 25/2/2019 a 27/2/2019. Prova escrita no dia 25/2/2019 às 10:00h. Entrevista no dia 27/2/2019 às 10:00.
- 4.2-- Local de realização: Prédio de Aulas do Instituto de Biologia (Física velha), sala 1.
- 4.3-- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Membranas e Transporte, Sinalização Química, Bioeletrogênese, Transmissão Sináptica, Sistemas Sensoriais, Reflexos medulares
- 4.4-- Critérios de seleção: Aprovação em prova escrita e entrevista com nota final igual ou superior a 7,00. O candidato irá para a entrevista se a nota da prova escrita for igual ou superior a 7,0.
- 4.5-- Bibliografia indicada: **1)** *Neurociências: Desvendando o Sistema Nervoso. Mark Bear. Artmed. 3ª ou 4ª Edição;* **2)** *Neurociências. Purves. Artmed. 4a. Edição;* **3)** *Princípios de Neurociências e do Comportamento. Erik Kandel. AMGH. 5a. Edição;* **4)** *Cem Bilhões de Neurônios?: Conceitos Fundamentais de Neurociência. Atheneu. 2a. Edição.*

4.6-- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7-- Critérios de desempate (com pontuação): nota da prova escrita, nota da entrevista, não ter sido tutor anteriormente.

4.8-- Instâncias de recurso: Coordenação de Curso de Ciências Biológicas

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 12 de fevereiro de 2019.

PAULA CAMPELLO COSTA LOPES
Coordenadora do PPG-- Neurociências

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO N.º 510/2018

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular dos Cursos de Graduação da UFF, **Grau: Licenciatura**, com base nos termos da **Resolução n.º 02/2015 do Conselho Nacional de Educação - CNE** e com o disposto na **Resolução CEPEX n.º 616/2017**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007920/2018-05 e,

CONSIDERANDO as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, aprovada pela Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação – CNE;

CONSIDERANDO a nova Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF, aprovada através da Resolução n.º 616/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que revogou a Resolução CEP n.º 050, de 15 de abril de 2004, alterada pela Resolução n.º 390/2009, de 04 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço PROGRAD n.º 04/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que estabelece os prazos e documentos necessários à instrução dos processos administrativos de Ajuste Curricular dos Cursos de Licenciatura da UFF.

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar as Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação de Licenciatura da UFF relacionados nos Quadros Anexos, ministrados nas localidades de **Niterói, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Angra dos Reis e EAD (CEDERJ)**, com base nos termos da **Resolução n.º 02/2015 do Conselho Nacional de Educação – CNE**, combinado com a **Resolução n.º 616/2017, deste Conselho e Instrução de Serviço n.º 04/2018, da PROGRAD**.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sua implantação a partir do 2º período letivo de 2018.

* * * * *

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2018.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência

De acordo.
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

(Anexo da Resolução CEPEX n.º 510/2018)

ANEXO 1 - NITERÓI

<p>Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Titulação: LICENCIADO Currículo: 44.04.003 (OB) Carga horária obrigatória: 3.000 (O) Carga horária optativa: 90 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 30 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.620</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS Titulação: LICENCIATURA Currículo: 5.02.004 (OB) Carga horária obrigatória: 2.400 (O) Carga horária optativa: 540 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>
<p>Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL - NOTURNO Titulação: LICENCIADO Currículo: 57.02.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.340 (O) Carga horária optativa: 300 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 300 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: FILOSOFIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 58.02.004 (OB) Carga horária obrigatória: 1.980 (O) Carga horária optativa: 960 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
<p>Curso: FÍSICA - INTEGRAL Titulação: LICENCIATURA Currículo: 25.02.009 (OB) Carga horária obrigatória: 2.730 (O) Carga horária optativa: 180 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 90 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO 8 MÁXIMO – 12</p>	<p>Curso: FÍSICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 25.02.010 (OB) Carga horária obrigatória: 2.730 (O) Carga horária optativa: 180 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 90 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 12 MÁXIMO - 18</p>

<p>Curso: GEOGRAFIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 03.02.005 (OB) Carga horária obrigatória: 3.074 (O) Carga horária optativa: 210 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 30 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.514</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 08 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: HISTÓRIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 2.02.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.114 (O) Carga horária optativa: 360 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 30 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 120 Carga Horária Total: 3.344</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/LITERATURAS Titulação: LICENCIATURA Currículo: 21.02.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.810 (O) Carga horária optativa: 120 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 3.220</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/FRANCES Titulação: LICENCIATURA Currículo: 21.03.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.970 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 4.320</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS- NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 21.04.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.730 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 4.080</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>	<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/ALEMÃO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 21.05.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.730 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 4.080</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA: Currículo: 21.06.004 (OB) Carga horária obrigatória: 4.030 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 4.380</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>	<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/LATIM Titulação: LICENCIATURA Currículo: 21.07.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.610 (O) Carga horária optativa: 120 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 90 Carga Horária Total: 4.080</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/GREGO Titulação: LICENCIATURA: Currículo: 21.08.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.370 (O) Carga horária optativa: 240 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 150 Carga Horária Total: 4.020</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>	<p>Curso: LETRAS PORTUGUÊS/ITALIANO - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA: Currículo: 21.09.004 (OB) Carga horária obrigatória: 3.730 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 30 Carga Horária Total: 4.080</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
<p>Curso: MATEMÁTICA -MATUTINO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 20.02.008 (OB) Carga horária obrigatória: 2.900 (O) Carga horária optativa: 0 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 120 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.220</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>	<p>Curso: MATEMÁTICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 20.02.009 (OB) Carga horária obrigatória: 2.900 (O) Carga horária optativa: 0 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 120 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.220</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
<p>Curso: PEDAGOGIA Titulação: LICENCIATURA</p>	<p>Curso: QUÍMICA - INTEGRAL Titulação: LICENCIATURA</p>

<p> Currículo: 10.06.002 (OB) Carga horária obrigatória: 3.010 (O) Carga horária optativa: 0 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 180 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 60 Carga Horária Total: 3.450 </p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p> PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14 </p>	<p> Currículo: 28.02.006 (OB) Carga horária obrigatória: 3.025 (O) Carga horária optativa: 30 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.315 </p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p> PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12 </p>
<p> Curso: QUÍMICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 28.02.007 (OB) Carga horária obrigatória: 3.025 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 30 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.315 </p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p> PREVISTO - 12 MÁXIMO - 18 </p>	<p> Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 55.02.002 (OB) Carga horária obrigatória: 2.984 (O) Carga horária optativa: 412 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: Carga Horária Total: 3.656 </p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p> PREVISTO – 8 MÁXIMO- 12 </p>

ANEXO 2 – CAMPOS DOS GOYTACAZES

<p>Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 68.02.002 (OB) Carga horária obrigatória: 2.880 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO -12</p>	<p>Curso: GEOGRAFIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 67.02.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.930 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva:0 Carga Horária Total: 3.250</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Curso: HISTÓRIA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 89.02.002 (OB) Carga horária obrigatória: 2.120 (O) Carga horária optativa: 780 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 240 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>

ANEXO 3 – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

<p>Curso: CIÊNCIAS NATURAIS - NOTURNO Ênfase: BIOLOGIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 93.02.001 (OB) Carga horária obrigatória: 2.920 (O) Carga horária optativa: 90 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 30 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.240</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>	<p>Curso: COMPUTAÇÃO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 92.01.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.800 (O) Carga horária optativa: 180 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.240</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>
<p>Curso: FÍSICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 82.01.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.860 (O) Carga horária optativa: 150 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.270</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>	<p>Curso: MATEMÁTICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 35.01.004 (OB) Carga horária obrigatória: 2.830 (O) Carga horária optativa: 150 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.240</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 9 MÁXIMO - 14</p>
<p>Curso: PEDAGOGIA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 65.01.004 (OB) Carga horária obrigatória: 2.830 (O) Carga horária optativa: 0 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 240 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.270</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO – 8 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - INTEGRAL Titulação: LICENCIATURA Currículo: 114.01.002 (OB) Carga horária obrigatória: 2.770 (O) Carga horária optativa: 180 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 60 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.210</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO – 8 MÁXIMO - 12</p>

ANEXO 4- ANGRA DOS REIS

<p>Curso: GEOGRAFIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 101.01.002 (OB) Carga horária obrigatória: 2.760 (O) Carga horária optativa: 120 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 120 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: PEDAGOGIA Titulação: LICENCIATURA Currículo: 32.08.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.680 (O) Carga horária optativa: 0 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 260 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 60 Carga Horária Total: 3.200</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 8 MÁXIMO - 12</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO 5- VOLTA REDONDA

<p>Curso: QUÍMICA - INTEGRAL Titulação: LICENCIATURA Currículo: 78.02.003 (OB) Carga horária obrigatória: 2.845 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 120 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.225</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 08 MÁXIMO - 12</p>	<p>Curso: QUÍMICA - NOTURNO Titulação: LICENCIATURA Currículo: 78.02.004 (OB) Carga horária obrigatória: 2.845 (O) Carga horária optativa: 60 (ON) Carga horária optativa de ênfase: 120 (AC) Carga horária de atividade complementar: 200 (EL) Carga horária eletiva: 0 Carga Horária Total: 3.225</p> <p>TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRES LETIVOS:</p> <p>PREVISTO - 10 MÁXIMO - 15</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO 6- EAD – CONSÓRCIO CEDERJ

Curso: **LETRAS**

Titulação: LICENCIATURA

Currículo: 87.01.002

(OB) Carga horária obrigatória: 2.645

(O) Carga horária optativa: 120

(ON) Carga horária optativa de ênfase: 120

(AC) Carga horária de atividade complementar: 200

(EL) Carga horária eletiva: 0

Carga Horária Total: 3.205

**TEMPO PARA INTEGRALIZAÇÃO EM
SEMESTRES LETIVOS:**

PREVISTO - 9

MÁXIMO - 14